CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLL N° 003 Processo: 250018

Data: 11 de janeiro de 2024 **Autor:** Poder Legislativo

Relator: Maiky dos Passos Lima. Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o caput do art. 3º da Lei nº 2.336, de 23 de dezembro de 2021, que "Institui o

Programa Vale-Feira no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências".

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso I das alíneas i e j, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, não houve emenda apresentada por esta comissão, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 003, de 09 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRESIDENTE – Gustavo dos Anjos Baptita () A favor () Contra

VICE-PRESIDENTE - Maiky dos Passos Lima (X) A favor () Contra

MEMBRO TITULAR – Matheus Holz da Silveira (k) A favor () Contra